Id:125271616B7D3254

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024

A Prefeitura Municipal de Pavussu–PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou nesta data, contrato com a seguinte pessoa jurídica: IRAN MATIAS DOS SANTOS, CNPJ nº. 40.814.193/0001-39, tendo por Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEHOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NA CIDADE DE PAVUSSU-PI - ITEM 2**. Vigência: 31/12/2024. Valor Global: R$ 32.500,00 (*trinta e dois mil reais*). Data da Assinatura: 17.04.2024. Contratante: Julimar Barbosa da Silva (Prefeito municipal de Pavussu/PI). Contratado: IRAN MATIAS DOS SANTOS.

Id:10EF2BE90DF33265

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

TEMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024

Respaldado na Lei nº. 14.133/21, e nos autos do Processo Administrativo nº. 020/2024, o prefeito municipal resolve **ADJUDICAR** e **HOMLOGAR** o objeto do certame, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO EM TERESINA-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI**, a empresa: GENIVAL GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 17.986.889/0001-20, no valor global de R$ 94.000,00 (*noventa e quatro mil reais*). Em cumprimento ao disposto no artigo 71, IV da Lei nº. 14.133/21, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Pavussu-PI, 17 de Abril de 2024.

Julimar Barbosa da Silva
Prefeito Municipal

Id:0E28A0F852DF3267

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024

A Prefeitura Municipal de Pavussu–PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou nesta data, contrato com a seguinte pessoa jurídica: GENIVAL GOMES DOS SANTOS, CNPJ nº. 17.986.889/0001-20, tendo por Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO EM TERESINA-PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI**. Vigência: 31/12/2024. Valor Global: R$ 94.000,00 (*noventa e quatro mil reais*). Data da Assinatura: 17.04.2024. Contratante: Julimar Barbosa da Silva (Prefeito municipal de Pavussu/PI). Contratado: GENIVAL GOMES DOS SANTOS.

Id:0738459E7F2D2E2D

Prefeitura Municipal de Pavussu
CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15/2024

02 DE ABRIL DE 2024

"Nomear ocupante de cargo comissionado e dá outras providências". ''

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, O senhor **GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA**, portador do **CPF Nº 070.819.783-39** para ocupar o cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO** deste município, em conformidade aos termos da legislação vigente da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Pavussu, no Estado do Piauí.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pavussu, em 02 de abril de 2024.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 25, § 1.º, da Lei Orgânica do Município.

CUMPRA-SE.

Julimar Barbosa da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro , bem como encaminhado a imprensa oficial dos Municípios.

Id:167C41CA841B3082

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 338/2024 **PICOS (PI), 19 DE ABRIL DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 014/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4258/2024, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS TRATORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PICOS-PI".

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Francisco Willians Moura Rocha**, CPF: 373.302.683-72, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 014/2024, firmado com a empresa **ROL PARTS LTDA (JEREMIAS TRATORES)**, inscrita em **CNPJ Nº 07.511.114/0001-45**

Art. 2º **Designa** ainda o servidor **Sidnei da Silva Lima**, CPF: 462.647.953-72, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br